



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SGP N.º 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGOVTIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 752/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da [Resolução N.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da [Resolução Administrativa TRT13 N.º 118, de 20 de setembro de 2018](#), que trata da composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGOVTIC;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido comitê temático,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

I – THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), Desembargador Presidente;

II – LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905), Juiz Auxiliar da Presidência;

III – SIMONE FARIAS PERRUSI (matrícula n.º 201.332.904), Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV – RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE (matrícula n.º 300.329.985), Secretário-Geral Judiciário;

V – BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES (matrícula n.º 201.328.287), Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula n.º 300.145.436), Secretário de Governança e Gestão Estratégica;

VII – RODRIGO CAVALCANTE BARRETO (matrícula n.º 201.270.875), Secretário da Corregedoria;

VIII – OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula n.º 245.082.608), Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa; e

IX – LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA (matrícula n.º 201.260.995), Assessor de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente